



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA

Ao Sr.
Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao objeto é a Aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição às famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 – Sec. Municipal de Assistência Social
CATEGORIA: 08 244 0014 2.031 - Benefícios Eventuais.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.
FONTES DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários.
VALOR: R\$ 99.957,50
Suplementada*

São Mateus do Maranhão, 07 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Juan Carlos de Lima
CRC: MA-014794/0-8
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07
Praça da Matriz, N.42, Centro, São Mateus do Maranhão/MA



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é a Aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição às famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.

São Mateus do Maranhão, 07 de janeiro de 2021.

Juan carlos de Lima
CRC: MA-014794/0-8
Contador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77
Av. Castelo Branco, 224, Sala B, Centro, São Mateus do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **CLEYTON FERREIRA LIMA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701 – Sec. Municipal de Assistência Social

CATEGORIA: 08 244 0014 2.031 - Benefícios Eventuais.

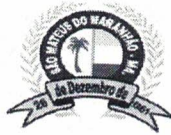
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita.

FONTES DE RECURSOS: 0100000000 – Recursos Ordinários.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 99.957,50 (Noventa e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2021.

Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ Nº 16.793.763/0001-77
Av. Castelo Branco, 224, Sala B, Centro, São Mateus do Maranhão/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Aquisições de gêneros alimentícios para confecção de cesta básicas para distribuição às famílias carentes do município de São Mateus do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2021.


Cleyton Ferreira Lima
Secretário Municipal de Assistência Social